



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ

ORDEM DO DIA Nº 10/2025

Guaporé, 27 de março de 2025.

Ilmo. Sr. Vereador:

Itamara Franceschini, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé, vem, para fins de cumprimento do artigo 106, § 1º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, encaminhar a Ordem do Dia da Sessão Ordinária que se realizará no dia **31 de março de 2025, às 19h**, no Plenário Roberto Baldasso da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé.

TRIBUNA DO POVO: NINGUÉM INSCRITO PARA OCUPAR A TRIBUNA.

ORDEM DO DIA: Projeto de Lei Legislativa 09/2025 - Dispõe sobre a remoção de veículos abandonados em vias públicas do município de Guaporé e dá outras providências.

IMPORTANTE: NÃO HAVERA EXPLICAÇÕES PESSOAIS E NEM ESPAÇO DE LIDERANÇA NESTA SESSÃO, CONFORME ORDEM DO DIA.

**Itamara Franceschini,
Presidente.**